



TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc. II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **MARIA MARQUILENE SOUSA MONTEIRO ALVES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 22.305.438/0001-10, com sede na Avenida D, s/nº, Qd. 09, Lt. 10, Jardim Aurenny IV, na cidade de Palmas/TO, representada pela sócia proprietária, Sra. **MARIA MARQUILENE SOUSA MONTEIRO ALVES**, brasileira, casada, empresária, portadora da célula de identidade nº 947.xxx SSP-TO e do CPF nº. 029.xxx.xxx-00, residente e domiciliada na Avenida Contorno, s/nº Qd. 26, Lt. 08-B, Bairro Santa Barbara, na cidade de Palmas/TO, visando a prestação de serviço de limpeza de forro, nas áreas externas e internas dos departamentos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde e sede da Secretaria Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 07 de maio de 2025.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-b10c58-12052025143051**